



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



MENSAGEM Nº 605

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Claudio Gomes da Silva
Presidente da Câmara Legislativa Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o projeto de lei, nº 2840/GP/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 2.028.362,07 (dois milhões, vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, na fonte 03.27.16 – Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores – Transferência de Recursos do SUS Custeio – Média e Alta Complexidade – MAC.

Considerando que o recurso é remanescente do exercício de 2019, referente ao repasse mensal para custeio da média e alta complexidade, qual foi previsto na lei orçamentária anual nº 2372/GP/2018, também o rendimento de aplicações das receitas do MAC custeio e um saldo financeiro do incremento do MAC qual foi inserido através do decreto nº 11965/GP/2019, autorizado através da lei nº 2549/GP/2019.

O crédito atenderá as necessidades da Média e Alta Complexidade, que é o conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde. Atendendo assim as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, para aquisição de combustível de ambulâncias e o transporte fora do domicílio, aquisição de medicamentos, pagamento de diárias, despesas com energia elétrica, demais serviços prestados por terceiros – pessoa jurídica, manutenção de veículos e a folha de pagamento dos Servidores por um período aproximado de um mês e meio.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através da Comunicação Interna nº 888/SEMUSA/2020.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;**
- II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;**

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua

efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

“Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**
- II – Os provenientes de excesso de arrecadação;**
- III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei”**

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em **regime de urgência**, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, Jaru - RO, 23 de março de 2020.

Atenciosamente,

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 23/03/2020 às 18:59, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Jaru/RO, informando o ID 62407 e o código verificador DC733363.

Referência: Processo nº 1-2287/2020.

Docto ID: 62407 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PROJETO DE LEI Nº 2840/GP/2020

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, na Unidade: Fundo Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R\$ 2.028.362,07 (dois milhões, vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2558, de 25 de novembro de 2019) distribuídos a seguinte dotação:

02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FICHA: 658		
10.302.0001.2001.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	74.736,63
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
F.R.: 0 3 27		
3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
FICHA: 659		
10.302.0001.2001.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	795.097,41
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.: 0 3 27		
3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
FICHA: 660		
10.302.0001.2001.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	353.030,07
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R.: 0 3 27		
3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
FICHA: 661		
10.302.0001.2001.0001	ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	19.989,01
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
F.R.: 0 3 27		
3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
FICHA: 662		
10.302.0001.2001.0001	ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	217.810,58

24/03/2020

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0 3 27

3

Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

FICHA: 663

10.302.0001.2001.0002

ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

567.698,37

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 0 3 27

3

Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, na fonte 03.27.16 – Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores – Transferência de Recursos do SUS Custeio – Média e Alta Complexidade – MAC.

Superávit Financeiro:

R\$ 2.028.362,07

Art. 3º - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jarú 23 de março de 2020

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 23/03/2020 às 18:59, horário de Jarú/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jarú/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID **62405** e o código verificador **F3D76D97**.

Referência: Processo nº 1-2287/2020.

Docto ID: 62405 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Superávit Financeiro

FONTE DA RECEITA	SALDO 31/12/2019	RESTOS A PAGAR 2019	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
03.27.16	R\$ 2.028.362,07	R\$ 0,00	R\$ 2.028.362,07

Fonte: Extrato Bancário

Gabinete do Prefeito, Jaru - RO, 23 de março de 2020

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 23/03/2020 às 18:59, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Jaru/RO, informando o ID 62406 e o código verificador E7E71B99.

Referência: Processo nº 1-2287/2020.

Docto ID: 62406 v1



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335021023337936016
02/01/2020 10:39:27

Cliente	
Agência	1401-X
Conta	53158-8 RO 110011 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	6.388.128,93			1.729.933,854068			
02/12/2019	RESGATE	23.692,41			6.415,524389	3,692981051	1.723.518,329679	
	Aplicação 07/08/2019	23.692,41			6.415,524389			
03/12/2019	RESGATE	275.872,47			74.696,622507	3,693238874	1.648.821,707172	
	Aplicação 07/08/2019	275.872,47			74.696,622507			
04/12/2019	APLICAÇÃO	79.868,05			21.623,902570	3,693507670	1.670.445,609742	
05/12/2019	APLICAÇÃO	226.254,02			61.252,993262	3,693762671	1.731.698,603004	
06/12/2019	APLICAÇÃO	200.631,73			54.312,475184	3,694026636	1.786.011,078188	
09/12/2019	APLICAÇÃO	419.305,14			113.500,706264	3,694295426	1.899.511,784452	
10/12/2019	RESGATE	11.803,23			3.194,757753	3,694561814	1.896.317,026699	
	Aplicação 07/08/2019	11.803,23			3.194,757753			
11/12/2019	RESGATE	123.914,02			33.537,784340	3,694758686	1.862.779,242359	
	Aplicação 07/08/2019	123.914,02			33.537,784340			
12/12/2019	RESGATE	55.338,29			14.976,446160	3,695021463	1.847.802,796199	
	Aplicação 07/08/2019	55.338,29			14.976,446160			
13/12/2019	RESGATE	23.762,63			6.430,652317	3,695212994	1.841.372,143882	
	Aplicação 07/08/2019	23.762,63			6.430,652317			
16/12/2019	RESGATE	419.170,55			113.429,985624	3,695412176	1.727.942,158258	
	Aplicação 07/08/2019	419.170,55			113.429,985624			
17/12/2019	RESGATE	28.040,69			7.587,569216	3,695609121	1.720.354,589042	
	Aplicação 07/08/2019	28.040,69			7.587,569216			
18/12/2019	RESGATE	37.876,28			10.248,453691	3,695804376	1.710.106,135351	
	Aplicação 07/08/2019	37.876,28			10.248,453691			
19/12/2019	RESGATE	47.348,63			12.810,835776	3,695982903	1.697.295,299575	
	Aplicação 07/08/2019	47.348,63			12.810,835776			
20/12/2019	APLICAÇÃO	30.244,61			8.182,662913	3,696181832	1.705.477,962488	
23/12/2019	RESGATE	14.033,32			3.796,493608	3,696389735	1.701.681,468880	
	Aplicação 07/08/2019	14.033,32			3.796,493608			
24/12/2019	RESGATE	9.631,15			2.605,416333	3,696587712	1.699.076,052547	
	Aplicação 07/08/2019	9.631,15			2.605,416333			
26/12/2019	RESGATE	554.893,32			150.101,770266	3,696780651	1.548.974,282281	
	Aplicação 07/08/2019	554.893,32			150.101,770266			
27/12/2019	RESGATE	315.468,13			85.332,138636	3,696943907	1.463.642,143645	
	Aplicação 07/08/2019	10.200,45			2.759,156810			
	Aplicação 12/08/2019	3.287,68			889,297046			
	Aplicação 03/09/2019	301.980,00			81.683,684780			
30/12/2019	RESGATE	212.183,17			57.391,235354	3,697135437	1.406.250,908291	
	Aplicação 03/09/2019	144.275,61			39.023,620564			
	Aplicação 04/09/2019	67.907,56			18.367,614790			
31/12/2019	SALDO ATUAL	5.199.420,60			1.406.250,908291		1.406.250,908291	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	6.388.128,93
APLICAÇÕES (+)	956.303,55
RESGATES (-)	2.153.028,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.016,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.016,41
SALDO ATUAL =	5.199.420,60

Valor da Cota	
29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JB503597 TATIANE DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/01/2020 ate 01/01/2020

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 53158-8 - Custeio SUS

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Crédito	Débito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00299	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	10.731,33	10.731,33
00301	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	13.104,49	23.835,82
00203	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	26.901,44	50.737,26
00302	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	27.200,00	77.937,26
00292	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	28.383,32	106.320,58
00300	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	36.000,00	142.320,58
00297	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	37.500,00	179.820,58
00298	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	73.498,97	253.319,55
00294	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	99.162,38	352.481,93
00303	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	112.500,00	464.981,93
00295	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	237.010,47	701.992,40
00291	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	384.785,43	1.086.777,83
00293	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	2.298.706,30	3.040.414,30
00296	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	2.298.706,30	5.339.120,60
Total . .					0,00	5.339.120,60	
Saldo Atual . . .							5.339.120,60
Total Geral . .					0,00	5.339.120,60	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/01/2020 ate 01/01/2020

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 53158-8 - Custeio SUS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

Detalhe 1196 Descrição: RENDIMENTO DE APLICAÇÃO BLOCO CUSTEIO

Numero: 38

FG: 3

Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

FR: 94

Remuneração de Depósitos Bancários

CAG: 010

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU

CA: 131

Bloco Custeio SUS 53158-8

Fr.STN:2.001.0000

Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
							0,00
				Saldo Anterior . . .			0,00
00298	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	73.498,97	73.498,97
				Total . .	0,00	73.498,97	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			73.498,97
				Total . .	0,00	73.498,97	
				Saldo Atual da Conta Corrente . . .			73.498,97
				Total Geral . .	0,00	73.498,97	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/01/2020 ate 01/01/2020

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 53158-8 - Custeio SUS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

Detalhe 1030 Descrição: MAC

Numero: 26

FG: 1

FR: 27

CAG: 010

CA: 113

Fr.STN:1.214.0000

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Transferência de Recursos do SUS - Custeio

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos do Exercício Corrente

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
							0,00
				Saldo Anterior . . .			0,00
00293	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	1.953.636,47	1.953.636,47
				Total . .	0,00	1.953.636,47	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			1.953.636,47
				Total . .	0,00	1.953.636,47	
				Saldo Atual da Conta Corrente . . .			1.953.636,47
				Total Geral . .	0,00	1.953.636,47	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/01/2020 ate 01/01/2020

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 45822-8 - BLMAC

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Crédito	Débito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00246	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	3,14	3,14
00245	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	442,13	445,27
00247	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	781,36	1.226,63
Total . .					0,00	1.226,63	
Saldo Atual . . .							1.226,63
Total Geral . .					0,00	1.226,63	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/01/2020 ate 01/01/2020

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 45822-8 - BLMAC

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IME

Detalhe 305 Descrição: REM DEP BANCARIOS CUSTEIO SUS

Numero: 1

FG: 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 FR: 27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio
 CAG: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU
 CA: 131 Bloco Custeio SUS 53158-8
 Fr.STN:1.214.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos do Exercício Corrente

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00245	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	442,13	442,13
Total . . .							0,00 442,13

Saldo Atual do Detalhamento . . . 442,13

Detalhe 306 Descrição: BLMAC - Bloco Media e Alta Complexidade- EMENDA DE ENCREMENTO- PORT. 1171/14

Numero: 2

FG: 3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
 FR: 27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio
 CAG: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU
 CA: 113 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
 Fr.STN:2.214.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos de Exercícios Anteriores

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00246	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	3,14	3,14
Total . . .							0,00 3,14

Saldo Atual do Detalhamento . . . 3,14

Detalhe 307 Descrição: BLMAC - Bloco Media e Alta Complexidade

Numero: 3

FG: 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 FR: 94 Remuneração de Depósitos Bancários
 CAG: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU
 CA: 131 Bloco Custeio SUS 53158-8
 Fr.STN:1.001.0000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00247	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	781,36	781,36
Total . . .							0,00 781,36

Saldo Atual do Detalhamento . . . 781,36

Total . . . 0,00 1.226,63

Saldo Atual da Conta Corrente . . . 1.226,63

Total Geral . . . 0,00 1.226,63

